



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 19 / 10 / 2022
Culater

LEI Nº 3.679, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 27675/2022	
Recebido em:	20/10/2022
Horário:	11:05 horas
Rubrica:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO – MEPES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHAPADINHA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES da Escola Família Agrícola Chapadinha, inscrito no CNPJ com o número 27.097.229/0017-00, e sede na Estrada BR 352, km 107,5, Chapadinha, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO